



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº

07/2024

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 3ª SO,

realizada em 28.03.24

SEM

adendo

Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

No exercício da Presidência

Assunto: “Assistente Social em todas as UBSs (Unidade Básica de Saúde)”.

Ref: ____/2024

Bertioga, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A assistência social faz parte do tripé da seguridade social, junto à saúde e previdência, previsto na constituição federal de 1988. Assim dizendo, foi instituído algumas políticas públicas que prevê a Assistência Social e assegura a quem dela necessitar o acesso, como os CRAS. No entanto, a figura do assistente social a qual representa esse direito enquanto mediador de políticas públicas e usuários, necessita estar previsto nos mais diversos serviços ofertados através das políticas públicas, seja na área da assistência ou saúde. Ou seja, as UBS's também preveem a atuação do Assistente Social.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Assistente Social dentro de um ambiente de saúde promove ações e programas para a promoção à saúde, em conjunto com a equipe multiprofissional. Além também de garantir que os usuários tenham conhecimento e acesso a todos os serviços de saúde disponíveis, bem como atuante articulando com os serviços ao realizar busca ativa de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, socioeconômico, cultural e assim por diante.

Com o aumento da população em Bertioga, atualmente segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 64.188 habitantes, cresce também a demanda em todas as áreas.

Todos os setores há demandas reprimidas por falta de Recursos Humanos e/ou por novos serviços no município. A importância de se ter um Assistente Social nas unidades básicas de saúde além de garantir atendimento integral a comunidade, desde um acolhimento, uma escuta, até uma internação e um encaminhamento mais preciso para outros serviços, pode diminuir a sobrecarga de outros equipamentos como CAPS e hospital. Sem contar que o enfermeiro da atenção básica por muitas vezes assume esse papel do assistente social quando se depara com situações que demandam a atuação do serviço social.

Trata-se de algumas atribuições do Assistente Social:

- Identificar e avaliar as necessidades sociais dos usuários e suas famílias, a partir da escuta qualificada e da análise da realidade local;
- Realizar atendimento individual e coletivo, orientando e encaminhando os usuários para serviços e programas que possam atender suas demandas;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Participar da construção de planos de intervenção individualizados em parceria com a equipe de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, etc.);
- Promover ações de educação em saúde, visando ampliar o conhecimento e a autonomia dos usuários;
- Articular parcerias com outros serviços e redes socioassistenciais, buscando ampliar o acesso e a oferta de serviços que possam atender as demandas dos usuários;
- Realizar matriciamento para a construção de práticas de cuidados integrais;
- Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com as equipes.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Saúde para que realizem esforços e estudos para a que possamos atender as necessidades da população, bem como compor a equipe multiprofissional para um melhor desenvolvimento e trabalho em rede.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, e a Secretária de Saúde, Rebeca Barufi.

[Handwritten signature]
Vereadora

[Handwritten signature]
Barreiro

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora